



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2704/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ADELSON COSTA RESINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADELSON COSTA RESINA**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.532.407-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 700.728.849-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12822/2013, com fruição no período de 06 de novembro de 2013 à 05 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DO ESTADO DO

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO	
DE	12, novembro 2013
DE Nº	9.922
UPUARAMA,	12, 11, 2013
<i>Cláudio G. Almeida</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	